



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL

235ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 17 de março de 2022

Horário: 13h30

Local: Escola do SUAS

1. Banco de dados de DNA de pessoas desaparecidas:

Apresentação sobre o Banco de dados de DNA de pessoas desaparecidas realizada pelo Delegado da Delegacia Especializada de Homicídios (DEH), Sr. Carlos Delano. Após a explanação, o Delegado solicitou o apoio dos Gestores Municipais para informar a ocorrência de pessoas sem identificação às Delegacias de Polícia em seus municípios.

2. Cofinanciamento FEAS 2022:

Apresentados pela Coordenadoria de Gestão do Suas, os municípios que apresentam pendências em relação ao Plano de Ação. Diante das dificuldades apresentadas pelos municípios, a Coordenadora de Gestão do Suas colocou a equipe técnica à disposição para as orientações necessárias.

3. Saldos do FNAS:

Considerando o número de municípios que estão com recursos parados em conta, a Coordenadora de Gestão do Suas colocou, novamente, a equipe técnica à disposição para orientações e dirimir eventuais dúvidas quanto à utilização dos recursos.

4. Relatório de Gestão 2021:

Pactuada a proposta para elaboração e finalização do Relatório de Gestão 2021 no Sistema de Informação Rede Suas MS pelo Órgão Gestor, o prazo de 31 de maio de 2022 (terça-feira) e para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) analisar e deliberar, o prazo de 30 de junho de 2022.

5. Aprovação da Ata da 234ª reunião ordinária:

Pactuada a aprovação da Ata da 234ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 25 de novembro de 2021.

6. Aquisição de Cobertores - 2022:

Pactuada a proposta de aquisição de cobertores para os municípios de Mato Grosso do Sul, no total de 80.000 (oitenta mil) unidades, a mesma quantidade entregue em 2021. Para a referida aquisição, serão utilizados recursos oriundos do Fundo de Investimento Social (FIS).

7. Cursos CapacitaSuas:

Pactuada, a exemplo do Curso de Pós-graduação, a utilização do saldo remanescente do CapacitaSUAS para produção e implementação de cursos nas modalidades EAD e presencial com a participação de trabalhadores estaduais e municipais.

8. Serviço de Acolhimento em Repúblicas:

Solicitado pelo Coegemas a criação de um grupo de estudo a respeito do Serviço de Acolhimento em Repúblicas, tendo como foco o serviço regionalizado, uma vez que os municípios de pequeno e médio porte apresentam maiores dificuldades em manter o referido serviço.

9. Encontro Regional Coegemas - Região Centro-Oeste:

Será realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2022, o Encontro Regional Coegemas - Região Centro-Oeste, tendo o município de Campo Grande como sede, maiores informações serão divulgadas posteriormente.

10. Informações sobre as Portarias N° 369 e N° 378:

Diante da solicitação do Coegemas, para que a Sedhast promova uma capacitação para os municípios quanto à utilização dos recursos das Portarias do Governo Federal, a Secretária Elisa Cleia informou que será elaborada uma proposta de capacitação e apresentada na próxima reunião ordinária.

11. Informes Gerais:

✓ **Boletim COVID:** Apresentação do Boletim Covid, com informações acerca da Covid-19, como número de vacinados, evolução do Covid entre os trabalhadores do Suas e usuários em unidades de acolhimento.

✓ **Monitoramento 2021- 2022:** Foi informada a conclusão do Monitoramento da Região Sul-Fronteira, totalizando 74 unidades monitoradas.

✓ **Portaria MC N° 742, de 27 de janeiro de 2022:** Prorroga, até 30 de abril de 2022, o prazo de vigência estabelecido no artigo 5º da Portaria MC nº 590, de 13 de janeiro de 2021, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, em decorrência da COVID-19, no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância.

✓ **Portaria 751/2022:** Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo governo federal, a partir de 1º de novembro de 2021, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do estado de emergência ou calamidade pública.

✓ **Conta Zero/MS:** Repassadas informações sobre o programa "Energia Social: Conta de Luz Zero", o qual isenta do pagamento da conta de energia elétrica as famílias cadastradas no Cadastro Único.

✓ **CNH Social:** O processo de seleção para o programa será realizado pelo Detran, e após emissão de relatório, a Sedhast fará a checagem das informações, bem como, o cumprimento dos critérios.